



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos **vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 8h30**, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, virtualmente, por meio da plataforma *zoom*, a **1.658ª** (milésima sexcentésima quinquagésima oitava) **Reunião Ordinária da Diretoria Executiva** (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes Diretores: **João Edegar Pretto**, Diretor-Presidente; **Lenildo Dias de Moraes**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe); a Sra. **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) e **Thiago José dos Santos**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab). Adicionalmente, fizeram-se presentes os Assessores da Presidência **Alexandre Mello Soares** e **Juliana Vieira Geller**; e o Secretário, **Benhur Borba Freitas**. Ato contínuo, deu-se início a reunião, e, o Diretor-Presidente considerou a pauta a seguir: **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi n.º 13/2024**. A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação . **Documento:** Processo SEI n.º 21448.000928/2023-18. **Assunto:** Autorização para deflagração do certame licitatório, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais e de equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Superintendência Regional da Conab no Estado do Pará. **Relato:** Trata-se do processo administrativo, o qual tem por objeto a deflagração de licitação, a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a para a Superintendência Regional da Conab no Estado do Pará. A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade da Superintendência Regional do Pará de garantir plena segurança das instalações da Sede da Superintendência Regional do Pará - SUREG/PA, Prédio de Marabá/PA e Unidade Armazenadora de Ananindeua - UA Ananindeua/PA, não permitindo depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, bem como assegurar a integridade física dos empregados, clientes e transeuntes que desempenham atividades e transitam nas instalações da Sede da SUREG/PA, Prédio de Marabá/PA e Unidade Armazenadora de Ananindeua - UA Ananindeua/PA. A contratação dos serviços será na modalidade Pregão Eletrônico e modo de disputa aberto (Art. 31, inciso I c/c Art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019); e o valor anual estimado da licitação será de **R\$ 1.506.045,48** (um milhão, quinhentos e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo para os 5 (cinco) anos de contrato o

montante de **R\$ 7.530.227,40** (sete milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos (conforme Arts. 461 e 462 do RLC), contados da data de sua assinatura. O processo foi instruído com os documentos constantes no art. 100, do Regulamento de Licitações da Conab, utilizando-se da média dos valores da pesquisa de preços para definir o valor de referência da contratação, demonstrado no MAPA COMPARATIVO DE PROPOSTAS ([33793909](#)). A Gerência de Riscos Corporativos procedeu, por meio do DESPACHO GERIC ([33262730](#)), a análise processual, aprovando com ressalvas a Matriz de Riscos. Após diligências, foi acostada nova Matriz de Riscos, que se encontra anexa ao Termo de Referência ([33867688](#)). A Gerência de Programação e Execução Orçamentária, por meio do DESPACHO GEPEO ([338509230](#)), informou que há indicação de disponibilidade orçamentária para a contratação dos serviços estabelecidos no Termo de Referência SEADE/PA ([34002565](#)). Em análise à instrução dos autos, para averiguar a conformidade dos documentos ao estabelecido no RLC, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do DESPACHO CPL ([34128410](#)), recomendou à DIREX autorizar a deflagração do processo licitatório. A Área de Riscos Corporativos se manifestou, por meio da NOTA TÉCNICA GERIC SEI N.º 15/2024 ([34161405](#)), concluindo que o presente processo está apto a passar por deliberação da Diretoria Executiva. Estando, entretanto, a legalidade do ato condicionada ao Parecer Jurídico da PROGE. A Área Jurídica se pronunciou, por meio da NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC SEI CS N.º 41/2024 ([34180662](#)), informando que o processo encontra-se em consonância com a legislação vigente e concluindo que está apto a ser submetido à DIREX.

Fundamentação Legal: Artigo 203, inciso III, do RLC - Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. **Ponto de Decisão:** Dessa forma, submetemos a essa Diretoria Executiva, para, se de acordo, proceder a autorização para deflagração do certame licitatório, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a para a Superintendência Regional da Conab no Estado do Pará, ao custo total anual estimado em R\$ 1.506.045,48 (um milhão, quinhentos e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo para os 5 (cinco) anos de contrato (contados a partir da data de assinatura), o montante de R\$ 7.530.227,40 (sete milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **O Voto foi aprovado por unanimidade.**

2.) DEMANDAS DOS CONSELHOS. 2.1) CONSAD. O Diretor Executivo da Digep submeteu à Direx : **2.1.1) Processo SEI nº. 21200.001873/2024-39.** Em atendimento ao Item 9.2. Plano de Trabalho do Consad: Propor a remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.(Estatuto Social - art. 62, inciso XL). Anual (fev ou mar, depende da data da AGO). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Formulário de Deliberação (34216937) e a Nota Técnica (34248345), com a proposta de remuneração global dos administradores, conselheiros fiscais, membros do comitê de auditoria e dos demais comitês remunerados, para o período 2024/2025, que será apresentada na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 30/04/2024. A Direx se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. **3.) ASSUNTOS GERAIS. 3.1) Processo SEI n.º 21200.002104/2024-58.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da publicação do **DECRETO Nº 11.936 e DECRETO Nº 11.937** que dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar que regulamenta o Programa Cozinha Solidária (...). A Direx nada destacou. **3.2) Processo SEI n.º 21200.002072/2024-91.** Aprovação do Plano de Custeio 2024 – Plano de Benefícios CONAB, CONAB SALDADO e CONABPREV. O item foi retirado de pauta e será apresentado na próxima Direx. **3.3) Processo SEI n.º 21200.002186/2024-31.** A Direx tomou

conhecimento, mediante o Despacho Coint (34115827), da tabela com as informações relativas aos empregados que estiveram em viagem ao exterior, autorizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Cumpre asseverar que todas as viagens tiveram suas respectivas autorizações publicadas do DOU. A Direx nada destacou. **3.4) Processo SEI n.º 21210.000333/2016-17.** A Direx tomou conhecimento da Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de Tutela de Urgência (34172773), autuada sob o nº 5080607-09.2023.4.04.7000 na 6ª Vara Federal de Curitiba/PR. A Direx nada destacou. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Benhur Borba Freitas**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

JOÃO EDEGAR PRETTO - DIRETOR PRESIDENTE

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

LENILDO DIAS DE MORAIS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

SILVIO ISOPPO PORTO - DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES

BENHUR BORBA FREITAS - SECRETÁRIO DA DIREX

Brasília, 04 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 05/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 08/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 09/04/2024, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 22/04/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34334864** e o código CRC **FB90B574**.
